



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 076/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, que **sejam tomadas as devidas providências, em caráter de urgência, para que os trabalhadores da limpeza urbana em atividade no município de Esperantina sejam incluídos como grupo prioritário no recebimento das vacinas de combate à covid - 19.**

JUSTIFICAÇÃO

As atividades de limpeza urbana sejam elas varrição, coleta ou transporte de lixo expõem diretamente os trabalhadores ao risco de contágio pela covid 19, fatos que preocupam os mesmos, tendo em vista que suas atividades são essenciais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de abril de 2021.

Joao de Deus Correia
Vereador – MDB